



C.M.V. 4461, 17
Proc. Nº
Fls. 01
Resp. (10)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº. 1595/2017

Ementa: Encaminhar Ofício ao Cartório responsável, solicitando informações sobre doação de área mencionada na Lei 54/1955.

Ao Excelentíssimo Senhor
Israel Scupenaro
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

O Vereador **FRANKLIN**, requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, que seja encaminhado Ofício ao Cartório responsável, solicitando o que segue:

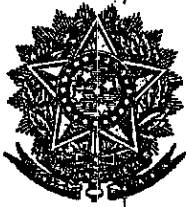
- Informações sobre o registro da área da Rua 5 (cinco), confrontando com a Rua 1 (um), Quadra "E", prolongamento da Rua 2 (dois), Quadra "G", Rua (três), Quadra "H", prolongamento da Rua 2 (dois) e, finalmente Quadra "F", medindo 154,50 (cento e cinquenta e quatro metro e cinquenta centímetro) metros de comprimento; 14,00 (catorze metros) de largura e 2.163 metros quadrados (dois mil cento e sessenta e três metros quadrados) de área.

Justificativa:

Este vereador faz o referido requerimento buscando maiores informações sobre o assunto.

Valinhos, 11 de setembro de 2017.


Franklin Duarte de Lima
Vereador



Lei nº 54, de 22 de Maio de 1955,

Câmara Municipal de Valinhos

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 46/55

C.M.V. 4461, 17
Proc. Nº 02
Fls. 02
Resp. P

*Publique-se
e em seguida
deleve-se a
câmara mu-
nicipal.*
25/5/55

"AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO, DE TRECHO DE RUAS NO LOTEAMENTO DA VILA PAPELÃO, AO RIGESA ESPORTE CLUBE".

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE VALINHOS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º- Fica autorizado o Prefeito Municipal a fazer doação pura e simples ao "Rigesa Esporte Clubê" desta cidade de trechos de duas ruas situadas no loteamento denominado "Vila Papelão", também desta cidade, ruas que se cortam em cruz, obedecendo, referida doação, aos seguintes artigos:

Art. 2º- Trecho a ser doado, da Rua 5 (cinco), número êste referente ao projeto que acompanha o respectivo processo de nº-631 de 16-6-1955, confrontando com a Rua 1 (um), Quadra "E", prolongamento da Rua 2 (dois), Quadra "G", Rua 3 (três), Quadra "H", prolongamento da Rua 2 (dois) e, finalmente, Quadra "F", medindo 154,50 m (cento e cinquenta e quatro metros e cinco centímetros) de comprimento, 14,00 m (catorze metros) de largura e 2.163,00 m² (dois mil cento e sessenta e três metros quadrados) de área.

Art. 3º- Trecho a ser doado, que é o prolongamento da Rua 3 (três), número êste, assim como os demais desta Lei, referentes ao projeto anexo ao citado processo, confrontando-se terrenos de Herdeiros de Eugênio Franceschini, Quadra "F", Rua 5 (cinco), Quadra "E", terrenos de Felício Catalani, Quadra "G", Rua 5 (cinco) B, finalmente, Quadra "H", medindo 76,50 m (setenta e seis metros e cinquenta centímetros) de comprimento, 10,00 m (dez metros) de largura, e 777,10 m² (setecentos e setenta e sete metros quadrados e dez centímetros quadrados) de área.

Art. 4º- A presente doação serpa feita unicamente ao "Rigesa Esporte Clube". Extinto o donatário, por quaisquer motivos e a qualquer tempo, a área correspondente à presente doação reverterá à Prefeitura Municipal de Valinhos.

Art. 5º- As despesas decorrentes da presente doação tambémão por conta do donatário e, portanto, sem quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 6º- Fica o Prefeito Municipal autorizado também a praticar todos os devidos e necessários atos e demais formalidades inerentes à execução da doação objeto da presente Lei.

Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Valinhos, aos 22 de Maio de 1955.

PREFEITO MUNICIPAL

(CONTINUA)



C.M.V. 4461, 17
Proc. Nº 03
Fls. 03
Resp. (D)

Câmara Municipal de Valinhos
BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

(CONTINUAÇÃO)

Câmara Municipal de Valinhos, aos 17 de Novembro de 1955.

Oswaldo Conde

OSWALDO CONTE
PRESIDENTE

Jose Pedro Said

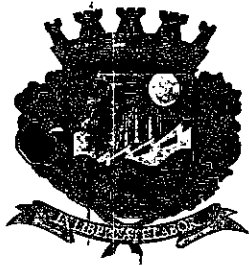
JOSE PEDRO SAID
1º SECRETÁRIO

Antonio de Oliveira

ANTONIO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

Horacio

(Handwritten mark)



C.M.V. _____
Proc. Nº 4461, 17
Fis. 09
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DL n.º 771/17

Valinhos, 18 de setembro de 2017.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, encaminhar-lhe cópia do Requerimento nº 1595/17 solicitando informações sobre doação de área mencionada na Lei 54/1955.

O presente Requerimento, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima, foi aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 12 de setembro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

ISRAEL SCUPENARO

Presidente

Ilmo. Senhor

DR. ANTÔNIO ILSON DA MOTTA

Titular do Cartório Valinhos

Valinhos - SP

*recebido em
21/09/17*

*Jéssica Daiana Ribeiro Cremon
SUBSTITUTA DO OFICIAL*



Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos

C.M.V.
Proc. Nº 4461, 17
Fls. 03
Resp. D

Valinhos, 22 de setembro de 2017

Ofício nº 0469/2017

Ao Legislativo
Para Providências.
G.P., em 22/09/2017
Presidente
Israel Scupenaro
Presidente - PMDB

Ref. Câmara Municipal de Valinhos – Estado de São Paulo
Of. GP/DL nº 771/17, de 18/09/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valinhos,

Atendendo solicitação recebida através do ofício em epígrafe, venho por meio deste, informar que, efetuando pesquisas no indicador real desta serventia, foi localizada a **Matrícula nº 8.067**, a qual se refere à **Rua "05" (Cinco)**, situada no loteamento denominado "**VILA PAPELÃO**", Bairro Rigesa, nesta cidade e Comarca de Valinhos, com a área de 5.239,80m², originada através da Transcrição nº 21.883, fls. 136, do livro 3-R, dataça de 17 de março de 1953, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas – SP, figurando, como proprietária, a MUNICIPALIDADE DE VALINHOS.

Em relação à doação da área mencionada na Lei nº 54/1955, informo a Vossa Excelência que o referido título não foi objeto de registro nesta serventia, não havendo, desta forma, como prestar qualquer informação à referente escritura pública de doação.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para exteriorizar os meus protestos da mais elevada estima e




Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos

C.M.V.
Proc. Nº 4461, 17
Fls. 06
Resp. (D)

distinta consideração.

Atenciosamente,


THAIS HOSKEN MELO
Oficiala Substituta

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 22/09/2017 16:23

Correspondência Recebida n.º 2138/2017

Autoria: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALINHOS

Assunto: RESPOSTA SOBRE OFÍCIO ENCAMINHADO

Nº PROTOCOLO
02379/2017



Ao

Exmo. Sr. Israel Scupenaro

Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 – Residencial São Luiz

Valinhos – SP

13270-470



C.M.V.
Proc. Nº 4461, 17
Fls. 07
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DL n.º 796/17

Valinhos, 26 de setembro de 2017.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, encaminhar-lhe cópia do Requerimento nº 1595/17 solicitando informações sobre doação de área mencionada na Lei 54/1955.

O presente Requerimento, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima, foi aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 12 de setembro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.


ISRAEL SCUPENARO

Presidente

Ilmo. Senhor

ALEXANDRE DE AZEVEDO DE OLIVEIRA FILHO

1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas

Campinas - SP

Recebi em

27/09/17 - 10:51hs

maria ce luca jalasti

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS



PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Rua Dona Maria Umbelina Couto, 175 – CEP 13076-011 – Campinas – São Paulo.
PABX: (19) 3251-9700

C.M.V.
Proc. Nº 4461, 97
Fls. 08
Ass. (D)

Ofício nº 0411/2017-APS

Campinas, 9 de outubro de 2017

Prezado Senhor,


Atendendo à solicitação contida no r. Ofício GP/LD nº 796/17, datado de 26 de setembro de 2017, informo que não há em nossos livros registro da doação das áreas de que trata a Lei 54/1955.

Informo ainda que, em 13 de abril de 2006, foi instalado o Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos, com endereço na Avenida dos Esportes, nº. 1.281, Centro, Valinhos, CEP 13270-210.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

A o Legislativo
Para Providências.
G.P., em 18/10/2017
Presidente

Israel Scupenaro
Presidente - PMDB

Ao Ilmo. Sr.

ISRAEL SCUPENARO

Presidente

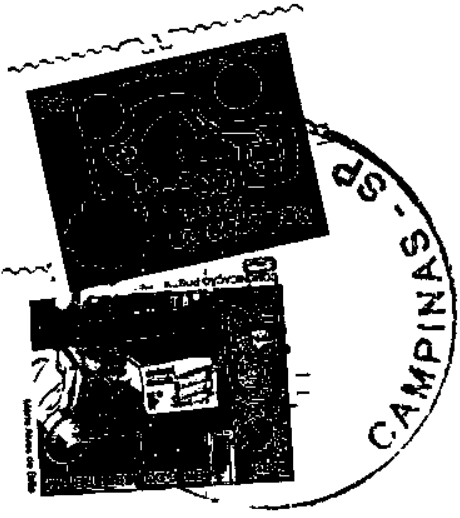
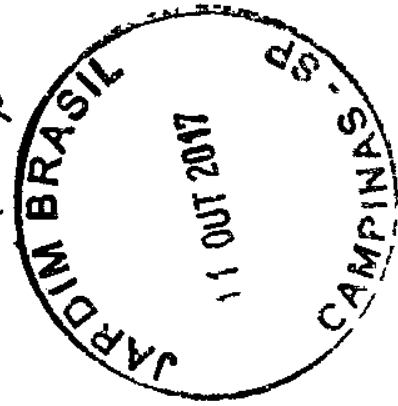
Câmara Municipal de Valinhos

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz

Valinhos - SP - 13270-470

4461

C.M.V. Nº 4461117
PROC Nº 09
Fls. 09
Resp. [Signature]



[Handwritten Signature]

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

CONTENEDOS

AR IMP PESO WEIGHT (kg)

JO 74449123 1 BR

Ofício nº 411/2017

Ilmo. Sr. Israel Scupenaro
Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59
Residencial São Luiz – Valinhos – SP - 13270-470



C.M.V.
Proc. Nº 4469, 17
Fls. 10
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 1.595/2017

Ao
Departamento Jurídico

Considerando os elementos constantes neste Requerimento nº 1.595/2017, bem como o e-mail recebido do Cartório Valinhos contendo os valores da Certidão, encaminho os autos para parecer e manifestação.

G.P., 23 de outubro de 2017


Israel Scipenaro
Presidente

23/10/2017

Gmail - Pedido de CERTIDÃO - Cartório Valinhos

C. Reg. V. _____
Proc. Nº 4461 17
Fls. _____
Resp. _____

Israel Scupenaro <scupenaro@gmail.com>



Pedido de CERTIDÃO - Cartório Valinhos

1 mensagem

Cartório - Lexxa <cartvalinhos@lexxa.com.br>
Para: vereadorscupenaro@yahoo.com.br

23 de outubro de 2017 16:22

Prezado, boa tarde!

Conforme conversado segue valores da Certidão:

ASSOCIAÇÃO DESPOSTIVA CLASSISTA RIGESA

Microfilmes:

4805 (2013) e 4801 (2010)

Valor total R\$87,85.

OU

INTERIO TEOR (tqdos os registros)

4796, 4797, 4798, 4799, 4800, 4801, 4802, 4803, 4804, 4805, 5080 e 5299

Valor total R\$316,26

- Dados bancários:

Banco Bradesco

Agência 214

C/c 76747-6

Favorecido: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos

CNPJ: 07.929.814/0001-54

Aguardo retorno,

Assim que efetuar o pagamento, enviar comprovante de depósito para dar continuidade ao pedido.

Att,

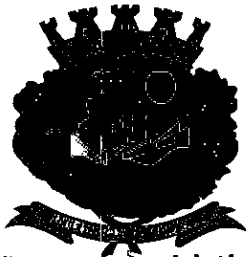
23/10/2017

Gmail - Pedido de CERTIDÃO - Cartório Valinhos

C.M.V. _____
Proc. Nº 4461, 17
Fls 12
Resp. (D)

CARTÓRIO VALINHOS
ca.valinhos@lexis.com.br
www.cartoriovalinhos.com.br
Fone/Fax (19) 3571-9090

Rose Oliveira
Auxiliar / Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos
Rua Francisco Glicério, nº. 161
Vila Embare | CEP: 13271-200 | Valinhos/SP
Muito Papel. Muita Trabalho. Pouco Dinheiro.



C.M.V. Proc. Nº 4461/17
Fls. 13
Resp. (D)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Legislativo nº 1461/2017

Assunto: Requerimento nº 1595/2017 Autoria: Vereador Franklin. Solicita "enviar ofício ao Tabelião de Notas Valter Ventura solicitando informações."

Ao Gabinete da Presidência

Exmo. Sr. Presidente Israel Scupenaro

Trata-se de requerimento apresentado pelo Vereador Franklin solicitando o envio de ofício ao Tabelião de Notas Valter Ventura solicitando informações.

Após contato com o Gabinete do Nobre Vereador que informou ter obtido toda a documentação necessária por outros meios, entendo prejudicado o presente Requerimento, devendo o mesmo ser arquivado após ciência do Excelentíssimo.

Vale esclarecer que o presente Requerimento permaneceu neste Departamento no aguardo do deslinde do caso face denúncia feita em plenário.

D.J., aos 15 de janeiro de 2018.


Karine Barbalini da Costa
Diretora Jurídica



C.M.V
Proc. N° 4461/17
Fls. 14
Resp. O.J.


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 29 de janeiro de 2018

Requerimento n° 1.595/2017

Ao Departamento Legislativo

Ciente quanto o que informa a Diretoria Jurídica, não tendo mais providências a serem tomadas, archive-se o referido processo.


Israel Scapenaro
Presidente